



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 048/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do vale do São Francisco (Univasf)**

Nome da autoridade competente: **Julianeli Tolentino de Lima**

Número do CPF: **XXX.575.594-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Colegiado de Engenharia Agrícola (CEAGRO)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 21 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 seção 2, página 14.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154421- Gestão 26230 UNIVASF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 154421-Gestão 26230 UNIVASF**

### 3. OBJETO:

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Vale São Francisco, no âmbito do projeto "Residência Profissional em Fruticultura Irrigada", aprovado no edital 01/2020 do Agroresidência.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Jovens Agrônomos na Agricultura do Cerrado Piauiense" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Como metas, a partir da execução do projeto, é esperado:

META 1 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes de nível superior

META 2 (2020) - Concessão de bolsa ao professor-orientador

META 3 (2020) - Realização de visitas técnicas, seminário reuniões durante a vigência do projeto .

META 4 (2020) - Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.

META 5 (2020) - Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de custo operacional da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, FADE-UFPE);

META 6 (2021) - Concessão de bolsa aos residentes de nível superior;

META 7 (2021) -Concessão de bolsa ao professor - orientador;

META 8 (2021) - Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:** O Vale do Submédio São Francisco é uma região do semiárido nordestino às margens direita e esquerda do Rio São Francisco nos Estados da Bahia e Pernambuco, e tem como sua principal atividade econômica a agricultura, sendo esta um polo de desenvolvimento tecnológico em fruticultura irrigada, com destaque nacional para produção de manga e uva. Isso ocorre graças aos investimentos em irrigação, que garantem produções significativas de frutas o que possibilitou o crescimento econômico e social da região. O potencial da fruticultura na região está atrelado não só as condições ambientais favoráveis como luminosidade, umidade relativa e temperatura, mas também a possibilidade de duas safras ao ano e a incorporação de novas tecnologias em termos de irrigação, tratos culturais e pós-colheita. Este promissor cenário agrícola atraiu para a região do Vale do São Francisco inúmeras fazendas e empresas de pequeno, médio e grande portes, visando atender este mercado que cresce a cada ano e é um dos pilares do agronegócio brasileiro. Esta demanda fez aumentar a necessidade de profissionais na área de ciências agrárias, trazendo para a região instituições de ensino superior público as quais oferecem cursos na área de Ciências Agrárias, a citar a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF-Sertão-PE), que formam dezenas de jovens a cada ano. Porém como para qualquer outro profissional o primeiro emprego é sempre um desafio. Nesse contexto, acreditamos que a existência de uma Residência Profissional Agrícola em Fruticultura Irrigada localizada no Vale do São Francisco será de extrema importância para a região pois irá servir de ponte entre os estudantes ou recém-egressos com o mercado de trabalho, tornando esse desafio inicial mais fácil, visto que estes serão orientados por professores qualificados da área, e terão a oportunidade de aprimorar as habilidades e competências do estudante nesta área, contribuindo para a formação de um profissional capaz de compreender, intervir e oferecer soluções para os desafios das mais diversas etapas produtivas. A viabilidade da presente proposta está atrelada a intensa presença de instituições parceiras, unidades residentes, na região do Vale do São Francisco, especificamente nos municípios de Petrolina (Pernambuco) e, Casa Nova e Juazeiro, ambas do estado da Bahia, que assim como esta equipe formada por professores da Univasf acredita na importância deste programa para a complementação da formação profissional dos estudante

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE - UFPE no valor de R\$ 24.179,44, que corresponde a 6,54 % do valor total pactuado.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior	bolsas	80	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00	11/2020	07/2022
PRODUTO	Frequência mensal, Relatório semestrais e anuais dos residentes						
META 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	bolsas	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00	11/2020	07/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3 (2020)	Realização de visitas técnicas, seminários e reuniões durante a vigência do projeto.	Unidade	1	R\$ 6.450,56	R\$ 6.450,56	11/2020	12/2023
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
META 4 (2020)	Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes	Unidade	4	R\$ 3.871,25	R\$ 15.485,00	11/2020	12/2023
PRODUTO	Certificados de eventos da área (seminários e congressos)						
META 5 (2020)	Gestão Administrativa/financeira do projeto (pagamento de taxa de administração da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE)	taxa	1	R\$ 24.179,44	R\$ 24.179,44	11/2020	12/2023
PRODUTO	Relatórios atividades dos bolsistas						
META 6 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior	bolsa	140	R\$ 1.200,00	R\$ 168.000,00	04/2021	07/2023
PRODUTO	Frequência mensal, relatório semestrais e anuais do residentes						
META 7 (2021)	Concessão de bolsa ao professor - orientador	bolsa	140	R\$ 200,00	R\$ 28.000,00	04/2021	07/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 8 (2021)	Participação em eventos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos residentes	evento	4	R\$ 3.871,25	R\$ 15.485,00	04/2021	12/2023
Produto	Certificados de eventos da área (seminários e congressos)						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2020	R\$ 158.115,00

abril/2021		R\$ 211.485,00
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	6,54%	369.600,00
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Pernambuco, PE		
<b>Julianeli Tolentino de Lima</b> Reitor Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília, DF		
<b>José Henrique da Silva</b> Secretario da Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto		



Documento assinado eletronicamente por **Julianeli Tolentino de Lima, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 20/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27346206** e o código CRC **C42DB682**.